



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 56 de 27 de abril de 2018.**

**EMENTA:**

**INDICA AO EXELENTÍSSIMO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, MELHORIAS NA ESCOLA  
MUNICIPALIZADA UMBELINA AQUINO DE OLIVEIRA.**

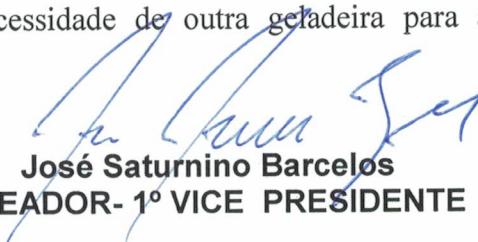
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 108c/c art. 109. IX. art 121 e art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu ( Resolução nº 022/91), vem realizar a seguinte proposição:

Indico ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, ouvido o Plenário desta casa Legislativa, REFORMA NA ESCOLA MUNICIPALIZADA UMBELINA AQUINO DE OLIVEIRA COM CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS MASCULINO E FEMININO COM PORTAS LARGAS, COM PELO MENOS UM LAVATÓRIO, SANITÁRIO, DESCARGA EM ALTURA ADEQUADA PARA CRIANÇA DE BAIXA ESTATURA, BARRA DE APOIO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E BOXER COM ESPAÇO PARA TRANSFERENCIA DE UMA PESSOA DA CADEIRA DE RODAS PARA O SANITÁRIO, PISO ANTI DERRAPANTE COBERTURA ENTRE O PRÉDIO PRINCIPAL E OS ANEXOS; CALÇAMENTO E INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO TERRENO DA REFERIDA ESCOLA; CORREÇÃO NO TELHADO E CALHAS; REFORMA NA LAVANDERIA; PINTURA EM TODO PRÉDIO; AQUISIÇÃO DE GELADEIRA E MAQUINA DE LAVAR.

**Justificativa:**

Considerando que este subscritor em visita a referida escola observou o seguinte:

As paredes encontram-se sujas e com rachaduras, necessitando de pintura; alunos e professores em dias de chuva com dificuldades no deslocamento entre o prédio principal e o anexo, tendo em vista a falta de cobertura entre os mesmos; básculas com vários vidros quebrados; faltando uma porta no boxer dos banheiros feminino e masculino (vale ressaltar que os banheiros são utilizados pelos servidores e pelas crianças (alunos) concomitantemente, por este motivo a solicitação de construção de novos banheiros adequados para crianças e acessibilidade de pessoas com deficiência (Decreto 5.296/2004) . Existe área sem calçamento que pode ser utilizada como área de lazer; a lavanderia encontra-se em péssimas condições estruturais; e existe a necessidade de outra geladeira para atendimento a demanda de alimentos.

  
José Saturnino Barcelos  
VEREADOR- 1º VICE PRESIDENTE